



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 31/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de julho de 2024.

Dispõe sobre a solicitação de ampliação do número de vagas para o curso técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - IFC Campus São Francisco do Sul.

**A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23476.000588/2019-29;
- a decisão do Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 02/07/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à solicitação de ampliação do número de 35 para 70 vagas para o curso técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - IFC Campus São Francisco do Sul.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 12/07/2024.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2024 20:26)*

LIANE VIZZOTTO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23476.000588/2019-29

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 31, ano: 2024, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 05/07/2024 e o código de verificação: 2d5b6a735a